



e 2008. A gerente de divisão de apoio institucional da Secretaria Municipal de Saúde Aline Costa Moreira informou que a SMS/Ubá entrou em contato com a promotoria a fim de resolver estes casos por que a demanda é realmente muito grande e têm pacientes entrando com ações contra a SMS/Ubá para receber medicação disponível nas farmácias dos postos, e que através desta ação estão conseguindo reduzir estes números. O representante da GRS/Ubá/MG, Sr. Franklin Leandro Neto confirmou a situação dizendo que realmente o cidadão tem entrado com ações no judiciário para receber medicamentos básicos. O conselheiro Vicente de Paula Pinto observou também que o número de usuários que faltam as consultas do PRO-HOSP também é muito grande e este fato ocorre devido a demora das consultas. A conselheira Sandra Regina da Silva Killesse coordenadora da policlínica explicou que as consultas do PRO-HOSP não são consultas de urgência são consultas agendadas com um mês de antecedência e o usuário tem faltado muito mesmo, disse que o usuário procura pelo especialista sem necessidade ele praticamente força o clínico geral a encaminhá-lo para o especialista, mas o problema se resolve e ele nem mesmo liga para desmarcar a consulta para que se faça a substituição. Franklin Leandro Neto disse que é necessário conhecer esta realidade é preciso fazer um mapeamento, entender porque este usuário falta tanto, onde está a explicação seria o acesso as consultas? Seria a falta de necessidade da consulta com o especialista? A conselheira Fátima Rosângela de Freitas disse que com esta situação faltosa dos usuários o hospital não consegue cumprir as metas exigidas. Sandra Regina da Silva Killesse informou que já iniciou este mapeamento com as consultas do oftalmologista. O conselheiro Vicente de Paula Pinto sugeriu que a Mesa Diretora do CMS/Ubá convide o coordenador da farmácia municipal para dar algumas explicações sobre os dados apresentados na reunião. Kleber de Almeida Peppe sugeriu que estes esclarecimentos sejam feitos para uma comissão. Em discussão a proposta foi APROVADA e enviada a comissão de vigilância sanitária e farmacoepidemiologia A conselheira Maria da Glória de Oliveira Silva perguntou se a secretaria de saúde possui alguma política para a população negra com relação a anemia falciforme, onde foi informada que a anemia falciforme é detectada através do teste do pezinho e uma vez detectada é encaminhada para tratamento e acompanhamento. Maria da Glória perguntou também como está a situação da entidade Solano Trindade no Conselho Municipal de Saúde. Sendo informada pela Mesa Diretora que está prevalecendo o que foi acordado na conferência, e o processo está em tramitação, aguardando parecer da Comissão responsável, assim que resolver a questão a entidade será comunicada. O conselheiro Luiz Antônio Pereira disse que até pouco tempo atrás quando o paciente recebia alta o hospital ligava para a casa dele (paciente) ou de um parente para comunicar a alta e buscá-lo e hoje o hospital já desce com o paciente e liga para o setor de ambulância (emergência). Com isso o carro que deveria ser usado para levar para o hospital quem está precisando de atendimento urgente está sendo usado para levar quem já recebeu alta, e ele gostaria de saber se este procedimento é legal se o hospital pode tomar esta providência. E quanto a Estratégia da Saúde da Família, disse que é uma equipe e se o médico não está cumprindo carga horária esta equipe está ficando fragmentada. O não cumprimento do horário pelos médicos está comprometendo a administração, e a Mesa Diretora do CMS/Ubá está propondo acionar a promotoria de justiça para intervir no caso por que mais três unidades de saúde já esta sendo planejada e está faltando médico nas unidades que já existem e como fica a situação? A conselheira Adriane Jaime de Almeida representante do Hospital São Vicente disse que o próprio paciente através do acompanhante pede a ambulância e no momento que o paciente recebe alta ninguém segura esta pessoa no hospital. A conselheira Fátima Rosângela representante do Hospital Santa Isabel confirmou a situação exposta pela conselheira Adriane Jaime de Almeida e disse que a própria família pede que já desça com o paciente; e o hospital necessita da vaga daquele paciente de alta para atender a outro que precisa ser internado. O representante do setor de transportes assistenciais Sr. Espedito Ferreira Nicácio disse que a população está fazendo da ambulância um táxi, eles vão fazer compras e vai para frente do hospital e pede ambulância, infelizmente isto acontece e sobrecarrega o setor. A conselheira Márcia Mizaél Camargo Rocha coordenadora do ESF disse que houve uma reunião com os médicos sobre o cumprimento dos horários, alguns médicos

estão cumprindo e outros não, mas a SMS/Ubá não pode dispensar todos de uma vez, as substituições serão feitas aos poucos para não comprometer o atendimento, disse que está muito difícil conseguir o profissional que aceite as condições e cumpra o horário e se alguém souber de alguma unidade que está sem médico é por que ainda não conseguiu substituir. Márcia solicitou ajuda se alguém souber de algum médico que queira fazer parte do quadro de funcionários da prefeitura que entre em contato com a SMS/Ubá. O conselheiro Thiago de Castro disse que a falta de médico nos ESFs não é exclusividade de Ubá é um problema geral, em Belo Horizonte 40 equipes estão sem médicos. Disse que a SMS/Ubá vem elaborando uma estratégia para captar este profissional com perfil para ser médico da saúde da família, para trabalhar de acordo com a atenção básica da família. Afirmou que a mudança necessária não é só com relação a salário e horário tem que ser na conduta do profissional. Informou que com relação à fisioterapia, a SMS/Ubá fez uma parceria com a UNIPAC no sentido de atender os pacientes nos seus domicílios caso não tenham condições de locomoção e necessitem do transporte assistencial. Está sendo realizado o mapeamento e avaliação da situação. O Sr. João Albino elogiou a apresentação da SMS/Ubá e disse que em fim a SMS/Ubá está em sintonia com CMS/Ubá e parece que as coisas começam a acontecer, mas é preciso conscientizar o médico da real função dele junto à saúde da família e divulgar os direitos e deveres dos usuários por que às vezes quem mais precisa não procura a justiça por falta de conhecimento e aquele que tem mais informação e às vezes menos necessidade consegue resolver seus problemas no judiciário. O conselheiro Jorge Sobral Venâncio disse que estão todos muito preocupados com o cumprimento dos horários e não estão se preocupando com a qualidade dos serviços prestados, que com o salário que a prefeitura está pagando só vai conseguir recém-formado. Solicitou ajuda do CMS/Ubá, pois em Ubá existe uma ouvidoria, para ouvir o usuário, mas não existe nada para proteger o funcionário, um órgão para o funcionário reclamar seus direitos violados não existe. É preciso prestar atenção nas condições de trabalho dos médicos. O usuário está “empoderado” e exigente, ele exige o medicamento que quer tomar e não o prescrito pelo médico eles querem estocar clonasepam, cortisona, amoxil, diclofenato de sódio e omeprazol. Estamos precisando com urgência de ouvidoria para ouvir os dois lados. O presidente do CMS/Ubá agradeceu a palavra de todos e disse ao conselheiro Jorge Sobral Venâncio que a colocação dele foi muito importante para que se tenha conhecimento dos problemas enfrentados pelos funcionários da saúde e que é uma pena estar só ele presente representando a classe hoje na reunião para expor suas reivindicações. Disse que é necessário que as comissões se reúnam para dar andamento nas questões discutidas nas reuniões. E por fim não havendo nada mais a tratar e nem quem quisesse fazer uso da palavra, ficou definida a próxima reunião ordinária do CMS/UBA/MG para o dia 15 de outubro 2010 e deu-se por encerrada a reunião e eu Sandra Regina da Silva Killesse secretária de plenário do CMS/UBÁ/MG lavrei a presente ata que após lida e aprovada recebe assinatura da mesa do CMS/UBÁ/MG. Os relatórios apresentados serão anexados e farão parte desta ata ficando à disposição dos conselheiros para quaisquer dúvidas. Cidade de Ubá - MG, 14 de setembro de 2010. (aa) José Geraldo Faria, Presidente; Luiz Antônio Pereira, Vice-Presidente; Sandra Regina da Silva Killesse, Secretária de Plenário; Margareth Pereira Moura, Relações Públicas.

PUBLICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

UBAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ

Ata da reunião do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá, agendada para o dia 12 de novembro de 2010, às 14 horas, na sede do Ubaprev. Tendo comparecido tão somente os conselheiros Evandro de Castro Doriguetto e Altivo Carlos de Oliveira, não foi obtido o *quorum* necessário para a reunião, sendo agendada outra para quarta-feira, dia 17/11/2010, às 14 horas, neste mesmo local. Ubá, 12 de novembro de 2010.



PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA 25/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista o que dispõe o art. 169 da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”, a requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Conceder Licença para tratamento de saúde as seguintes servidoras:

- I – Gabriela Martins Cancela, Assistente de Comissões, por 10 (dez) dias, a partir de 05 de Outubro de 2010.
- II – Norma Suely Pereira Nascimento, Assistente Legislativo, por 02 (dois) dias, a partir de 28 de Outubro de 2010.
- III – Cláudia Pereira da Fonseca, Assistente de Plenário, por 05 (cinco) dias, a partir de 13 de Outubro de 2010.
- IV - Miriam Gazolla Lima Rezende, Assistente Legislativo, por 03 (três) dias, a partir de 03 de Novembro de 2010.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa” da Câmara Municipal de Ubá, aos 10 de Novembro de 2010.

Ubá, 10 de Novembro de 2010.

Vereador Claudio Ponciano
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATONº 9912180105

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ubá.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

DISPOSIÇÕES LEGAIS: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

OBJETO: Comercialização em âmbito nacional de produtos postais, de serviços telemáticos e adicionais nas modalidades nacional e internacional.

VALOR: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

PRAZO: 12(doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 33903947 – Serviços de Comunicação em Geral. Ficha 008

DATA: 05 de novembro de 2010.

AVISO DE NOVA DATA DA LICITAÇÃO – Pregão Presencial 04/2010. Tipo MENOR PREÇO. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de assistência médica e ambulatorial aos servidores públicos municipais através de Plano Privado de Assistência à Saúde, conforme especificações constantes no anexo I do edital (Termo de Referência). **Data 03/12/2010, às 9:00 horas**, na Rua Santa Cruz, 301, Centro, Ubá – MG, 36.500-000. Para aquisição gratuita do edital e anexos, entrar no *sítio* www.camarauba.mg.gov.br ou e-mail licitacao@camarauba.mg.gov.br. Thaís Bigonha de Carvalho. Pregoeira.

Ata da reunião do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá, realizada aos dezessete dias do mês de novembro de 2010, às 14horas, na sede do Ubaprev, na Rua Peixoto Filho, 123, sala 113, centro, Ubá, presentes os seguintes conselheiros: Altivo Carlos de Oliveira, Angelino Fernandes Silva, Evandro de Castro Doriguetto e Sérgio Médice Sperandio. Ausente os conselheiro Jayme Kleber Aleixo Ribeiro. Foram discutidos os seguintes assuntos: 1) pagamento dos valores que se encontravam depositados na conta do fundo contábil previdenciário 2000 e que não foram repassados ao Ubaprev, quando de sua criação em 2002: a ação de cobrança que o Ubaprev impetrou judicialmente foi julgada procedente, tanto em primeira quanto em segunda instâncias, estando em fase de execução, tendo a Prefeitura embargado o valor pretendido pelo Ubaprev; assim, o assunto depende do desfecho da ação judicial; 2) despesas com Salário Família e Auxílio Alimentação por parte do Ubaprev: o conselho reitera seu entendimento de que tais despesas não estão eleitas pela Lei Complementar Municipal 065/02 como despesas previdenciárias afetas ao Ubaprev, apoiando a decisão da diretoria executiva em requerer o ressarcimento desses valores à Prefeitura; 3) Posição de títulos em carteira: apurou-se que em 29/10/2010, o total de ativos em carteira de aplicação, que integram o fundo de reserva do Ubaprev, somam R\$ 33.311.005,88; 4) Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP: de acordo com extrato disponível no *site* do Ministério da Previdência Social, não há informações de critérios irregularidades para o regime próprio de previdência ubaense; isso significa que os repasses tanto patronais quanto dos servidores, dentre outras obrigações, estão regulares; 5) Sérgio Médice Sperandio solicita que as próximas reuniões sejam agendadas para o final da tarde, de forma a permitir melhor aproveitamento do horário, sem desfaltar o seu setor de trabalho na Prefeitura; 6) será solicitado ao Diretor Administrativo e Financeiro do Ubaprev, que quando da apresentação da prestação de contas, em janeiro próximo, seja providenciado um relatório detalhado com as despesas, mês a mês, durante 2010, tanto previdenciárias quanto administrativas e que seja detalhado, também, relação das receitas mensais, com a indicação da parcela advinda da contribuição dos servidores, da contribuição patronal do Município e das advindas com ganhos de aplicações financeiras. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 14h55min, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue para publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

FUNIR – FUNDAÇÃO IRAILDA RIBEIRO DOS SANTOS

Processo Administrativo PRC. 023/10
Inexigibilidade de Licitação 02/10

Contratante: Fundação Municipal Irailda Ribeiro dos Santos
Contratado: VIAÇÃO PASSARO VERDE LTDA
Objeto : Contratação de empresa de ônibus para transportar os professores da UEMG de belo horizonte – ubá – belo

horizonte, para ministrarem cursos diversos.

Valor : R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Prazo do contrato : 05 (cinco) meses

Dotação:. Ficha 2023

Inexigibilidade: “Caput” do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Data : 05 de julho de 2010.